

**Aviso n.º 9928/2019****Procedimento concursal comum de recrutamento de dois trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Contabilidade, Controlo e Disponibilidades.**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria), torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2019, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Contabilidade, Controlo e Disponibilidades (DCCD), para constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, mediante a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização dos postos de trabalho, conforme mapa de pessoal: Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executar outras atividades de apoio geral e especializado, incumbindo-lhe genericamente classificar e proceder ao registo contabilístico dos documentos de receita e despesa (contabilidade orçamental), gastos e rendimentos (contabilidade financeira e de gestão), classificar e elaborar as fichas dos bens adquiridos pelo Município, analisar periodicamente as contas correntes de devedores e credores, acompanhar a evolução da receita e verificar o cumprimento, pelos serviços emissores de receita, das normas e disposições legais aplicáveis à arrecadação de receitas municipais, conferir diariamente o diário de tesouraria, enviar as declarações para a AT, dando cumprimento às obrigações de natureza fiscal e contributiva (SAFT, DMR, IVA, IES, entre outras), integrar a equipa dos técnicos que elaboram os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e proceder à elaboração de estudos e propostas tendentes ao reforço da capacidade financeira do Município, designadamente em matéria de política e assuntos fiscais, taxas e impostos, aplicações financeiras, operações de crédito e outras formas de financiamento externo com vista à concretização dos planos e projetos municipais.

3 — Área de formação académica exigida: Licenciatura nas áreas da gestão, administração pública, contabilidade ou auditoria.

4 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Cascais, em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/)

28 de maio de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Fátima de Almeida*.

312344143

**MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA****Aviso n.º 9929/2019****1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pêra (Natureza regulamentar) — Discussão Pública**

Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera torna público que a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2019, foi deliberado, por unanimidade, e de modo a dar cumprimento ao disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à abertura do período de discussão pública referente à 1.ª Revisão da 1.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pera.

Mais se informa que o período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 30 dias.

A proposta de alteração (alteração regulamentar, ata da conferência procedimental e da reunião de concertação e deliberação camarária)

poderá ser consultada nesta Câmara Municipal, sita na Praça Visconde de Castanheira de Pera, 3280-017 Castanheira de Pera, na Divisão de Administração Autárquica, todos os dias úteis das 9h00-12h30 e das 14h00-16h30 e em [www.cm-castanheiradepera.pt](http://www.cm-castanheiradepera.pt).

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões até ao termo do referido período de discussão pública, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, para o endereço acima indicado, ou entregues presencialmente na Divisão de Administração Autárquica, bem como, por correio eletrónico, para [camara@cm-castanheiradepera.pt](mailto:camara@cm-castanheiradepera.pt), utilizando, para o efeito, o impresso próprio disponibilizado em [www.cm-castanheiradepera.pt](http://www.cm-castanheiradepera.pt).

Para constar se passou o presente aviso, a que se vai dar a publicidade prevista na lei.

20 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho*.

612328146

**MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO****Aviso n.º 9930/2019**

Nos termos do disposto no n.º 2 artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, se encontra aberto o procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho infra previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano 2019;

Entidade responsável pelo procedimento: Câmara Municipal de Celorico de Basto;

Técnico superior — Área Funcional: Sociologia (licenciatura Sociologia) — N.º Postos de trabalho: 1 (um)

A caracterização do posto de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de Técnico superior, manter atualizado o diagnóstico social do concelho no âmbito da rede social; dinamizar a elaboração e implementação do plano de desenvolvimento social e dos planos de ação no âmbito da rede social concelhia; atender e acompanhamento social integrando a equipa do SAAS — serviço de atendimento e acompanhamento social; proceder ao diagnóstico e orientação de pessoas, famílias e grupos no âmbito do atendimento e acompanhamento social; realizar visitas domiciliárias no âmbito da Unidade Móvel de Saúde, a nível social; participar na elaboração e execução de programas e projetos na área da ação social; participar na construção da carta social do concelho de Celorico de Basto; promover e dinamizar eventos e atividades dirigidas à população idosa de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o envelhecimento ativo daqueles cidadãos que estão previstos na medida “Celorico a mexer”; promover e dinamizar eventos destinados a todos os cidadãos em risco de exclusão social, contribuindo para a sua inclusão e melhoria da sua qualidade de vida; promover e dinamizar projetos na área da habitação, como habitat;

Técnico superior — Área Funcional: Psicologia (Licenciatura Psicologia) — N.º Postos de trabalho: 1 (um)

A caracterização do posto de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de Técnico superior, prestar acompanhamento psicológico a pessoas com carência económica; exercer as funções de psicólogo da equipa de atendimento/accompanhamento social da segurança social, no âmbito da ação social; prestar apoio na área social, nomeadamente preenchimento e encaminhamento dos clientes para os apoios que a segurança social dispõe; prestar apoio psicológico às pessoas encaminhadas pela segurança social de Celorico de Basto e pela CPCJ de Celorico de Basto, bem como de todas as que se revelem importantes em caso de acidente ou catástrofe naturais; exercer as funções de Técnico de apoio à vítima de violência doméstica, no Gabinete Girassol; exercer as funções de gestor de processos de vítimas de violência doméstica; angariar voluntários para o BLV, promover ações de formação para esses voluntários e promover ações de sensibilização;

Técnico superior — Área Funcional: Comunicação Social (Licenciatura Comunicação Social) — N.º Postos de trabalho: 1 (um)

A caracterização do posto de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de